

**ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE**

**CNPJ 02.016.507/0001-69
NIRE 43300036120**

LOCAL, DATA E HORA: Rua Sete de Setembro, 539, 9º andar, Centro, Porto Alegre – RS, dia 28 de abril de 2015, às 14 horas. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, folha nº 16. Presentes, como convidados, o Senhor **RENATO SOARES SACRAMENTO**, representante do Conselho Fiscal da Companhia e o Senhor **MATHEUS LAMAISSON FRAINER** da KPMG Auditores Independentes. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O acionista majoritário ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras, representada por procuração pelo Senhor **JOELTO FRASSON**, o Diretor Presidente da Companhia, Senhor **SERENO CHAISE**, que foi escolhido dentre os presentes para presidir a assembleia, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Exmo. Senhor **VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**, conforme preceitua o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, e como Secretária da Assembleia a Senhora **ROSEMARI NUNES DA SILVA**. I - **AVISO AOS ACIONISTAS:** de conformidade com o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edições de 27, 30 e 31 de março de 2015. II - **CONVOCAÇÃO:** a Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edições de 08, 09 e 10 de abril de 2015. III - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, edição do dia 17 de abril de 2015. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA:** Item 1) Foram aprovados o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CGTEE, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício social de 2014. Item 2) aprovar a proposta de não distribuição de dividendos, devido ao resultado do exercício ter refletido prejuízo. Item 3) Foram reeleitos, como membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme preceitua o Estatuto Social, em seu Artigo 19, e na Lei das Sociedades por Ações em seu Artigo 140, os seguintes Conselheiros: como Presidente do Conselho o Sr. **VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 1030267569-SSP/RS, CPF nº 140678380-34, residente e domiciliado na Rua Ferdinand Kisslinger, nº 80, Bloco A, Porto Alegre-RS; como Conselheiros: **SERENO CHAISE**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 3015187267-SJS/RS, CPF nº 055142230-00, residente e domiciliado na Rua Cabral, 1289, apto 901, Bela Vista, Porto Alegre-RS; **RICARDO SPANIER HOMRICH**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de identidade nº 9000454984 - SSP/RS, CPF nº 291899260-72, residente e domiciliado na rua Felicíssimo de Azevedo, 1479, aptº. 501 – Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS; **MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Carteira de Identidade nº 714962 - SSP/MA, CPF nº 237341833-91, residente e domiciliado na SQN, nº 313 – Bloco B – aptº 612 – bairro Asa Norte – Brasília-DF; e como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **PAULO ANDRÉ ARGENTA**, brasileiro, união estável, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 4313178-6 SSP/SC e do CPF nº 461827300-30, residente e domiciliado na SQS, 413 – bloco K, aptº 301, Bairro Asa Sul, Brasília – DF. Os Conselheiros ora reeleitos exercerão um mandato de um ano, a findar-se na 19ª Assembleia Geral, que se realizará ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social do ano de 2015.

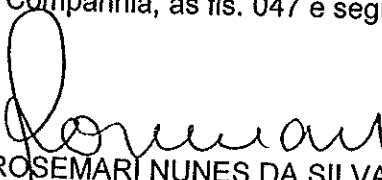


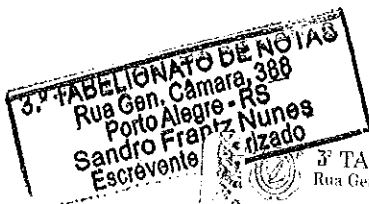
Eletrobras
CGTEE

podendo ser reeleitos, de acordo com o que prescrevem o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, e o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. **Item 4)** designar o Senhor **JAIME RENATO ESTEVE GARCIA** (Titular), brasileiro, casado, Técnico Mecânico Industrial, Carteira de Identidade nº 1040535419 - SSP/RS, CPF nº 677.569.210-20, residente e domiciliado na Rua Odilon Alvares, 571, Bairro São Pedro, Bagé - RS e **PIETRO LEONARDO HEINSCH GRIOTTI** (suplente), brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 8068557977 - SSP/RS, CPF nº 968201520-00, residente e domiciliado na Rua Ary Silveira Azambuja, 550, Bairro São Bernardo, Bagé - RS, como Conselheiros de Administração eleitos pelos empregados, conforme parágrafo 2º do Art. 19, do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros exercerão um mandato de um ano, a findar-se na 19ª Assembleia Geral, que se realizará ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social do ano de 2015, podendo ser reeleitos, de acordo com o que prescrevem o parágrafo 2º do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia e da Lei Nº 12.353, de 28/12/2010. **Item 5)** foram reeleitos para compor o Conselho Fiscal, como Membros Titulares, os seguintes Conselheiros: **RENATO SOARES SACRAMENTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 22196309-3 SSP/RJ, CPF nº 186131796-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Gois, nº 234, aptº 1002, bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ; **ROSANGELA DA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Ciências Sociais, Carteira de Identidade nº 3992892-2/SSP-PR, CPF nº 610.222.419-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, nº 371, aptº 803, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ; e como representante do Tesouro Nacional, **JANETE DUARTE**, brasileira, casada, Economista, carteira de Identidade nº 3494785/SSP/MG, CPF nº 706380636-04, residente e domiciliada na SQN 209, Bloco K, Aptº 401, Asa Norte - Brasília - DF. Como Conselheiros Suplentes, foram reeleitos **PEDRO PAULO DA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, Carteira de Identidade nº 055941/0-5/CRC, CPF nº 813693957-87, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 179/II, aptº 101, bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; **WAGNER MONTORO JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 5546-D/Crea RJ, CPF nº 695120007-68, residente e domiciliado na Rua Pompeu Loureiro 102/304 - Copacabana - RJ e eleito, como representante do Tesouro Nacional, **MÚCIO REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 04126251-48/SSP-BA, CPF nº 579231915-49, residente e domiciliado na SQS, 313, Bloco J, aptº 605, bairro Asa Sul, Brasília-DF. Os Conselheiros ora eleitos exercerão o mandato de um ano, a findar-se na 19ª Assembleia Geral, que se realizará ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social do ano de 2015, podendo ser reeleitos, de acordo com o que prescreve o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica e o artigo 161, parágrafo 5º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. **Item 6)** Aprovar o valor de até R\$ 2.611.645,18 (dois milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CGTEE, para o período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016, englobando na referida remuneração todas as verbas que compõem a remuneração, tais como: **a)** honorários mensais aos membros da Diretoria Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados; **b)** fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei

nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios; c) delegar competência ao Conselho de Administração da CGTEE para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração. **Item 7)** as Publicações Legais da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica serão feitas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, conforme preceitua o Artigo 289, e seus parágrafos, da Lei 6404 de 15/12/1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que fossem registradas as presenças do Diretor da Companhia, Clovis Ilgenfritz da Silva, do representante do Departamento de Contabilidade da Companhia, João Luis Maracci e da Auditoria Interna, Anselmino Neuro Spessato, dando por encerrados os trabalhos, ficando a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e por todos os acionistas presentes, portadores de ações ordinárias com direito a voto, dela se tirando cópia autêntica, digitalizada, para os fins legais. Porto Alegre, 28 de abril de 2015. (aa) SERENO CHAISE - Presidente; JOELTO FRASSON – Representante da ELETROBRÁS e ROSEMARI NUNES DA SILVA – Secretária, que a lavrei.

Declaro, na qualidade de Secretária-Geral da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 047 e seguinte.


ROSEMARI NUNES DA SILVA
Secretária da Assembleia e
Secretária Geral da Companhia



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90140-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
- Reconhecimento por AUTENTICIDADE a firma de ROSEMARI NUNES DA SILVA Dou
Tel. 0455.01.1500001.81139
Porto Alegre, 11 de maio de 2015
Em Testemunho da Verdade
Malte Fernanda Quelroz - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 16:15:12 1452072-29534 167

C561.932

